



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
8237350952	09/01/2024	29/09/2026	29/09/2028
Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
SIM	Até meio salário mínimo	Até R\$ 105,00	

Município de cadastramento

FLORIANOPOLIS/SC

Endereço

CENTRO - RUA GENERAL BITTENCURT 239 - CEP: 88020100

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
GUSTAVO PICCININI	989.109.900-82	12/10/1982	12953796675	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando
a chave de segurança no site do Ministério do
Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate
à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

Chave de segurança

rQq3.eilj.rXpv.Pswf

Consulta realizada em **09/10/2026** às **15:53:10**

* Este comprovante pode ser usado até **08/11/2026**



**DECLARAÇÃO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA COM RENDA MENSAL
QUE NÃO ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS**

Eu, GUSTAVO PICCININI, CPF nº 98910990082, RG nº 8232433, UF do RG SC, data de nascimento 12/10/1982, nome da mãe GEMA CONTE PICCININI,

venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo **Processo Seletivo Nº**

07/2026 de Professor Substituto em caráter temporário da UDESC, de acordo com o subitem 6.4.3 do referido Edital. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa com deficiência, com renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

FLORIANOPOLIS, 09 de OUTUBRO de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO PICCININI**
Data: 09/10/2026 15:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORNAR LUIZ DE SOUZA

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.232.433

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/2018

NOME GUSTAVO PICCININI

FILIAÇÃO ADROALDO PICCININI
GEMA CONTE PICCININI

NATURALIDADE

PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 12/10/1982

DOC ORIGEM CERT. NASC. 54400 LV A-137 FL 25
CART. RCPN-PORTO ALEGRE RS

CPF 989.109.900-82

[Signature]

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Perito Criminal

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FORNAR LUIZ DE SOUZA

Nome: Gustavo Piccinini

CPF: 989.109.900-82

Data e hora: 01/06/2026 - 18:38:49 (GMT-3)

LAUDO MÉDICO

Atesto que o paciente supracitado apresenta diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível de suporte 1, CID-11: 6A02, CID-10: F84, diagnosticado após ser submetido a avaliação clínica, comportamental e psicológica – conduzidas conforme os critérios do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – 5ª edição (DSM-5).

As manifestações do transtorno tiveram início na primeira infância do paciente e persistem de forma contínua até a presente fase adulta, característica própria do TEA, reconhecido como uma condição permanente, irreversível e do neurodesenvolvimento.

O paciente apresenta quadro de déficits persistentes na comunicação social e na interação social; padrões restritos, repetitivos e ritualísticos de comportamentos, de interesses e de atividades; hipersensibilidade auditiva e sensorial; rigidez cognitiva; dificuldade de reconhecer emoções e sentimentos alheios. Essas limitações sensoriais e sociais geram barreiras substanciais em sua vida, que justificam sua caracterização legal como pessoa com deficiência (PcD).

Embora essas características do TEA causem prejuízos significativos e persistentes em sua vida em múltiplos contextos, desde a infância até a fase adulta, o paciente apresenta funcionamento intelectual preservado, linguagem desenvolvida e autonomia nas atividades da vida diária, acadêmica e laboral, estando apto ao exercício profissional, educacional e à vida social, preferencialmente com adaptações às suas necessidades específicas.

Em razão do diagnóstico de TEA, o paciente se enquadra no conceito de pessoa com deficiência (PcD), sendo titular de todos os direitos, garantias e adaptações previstas na legislação de proteção à pessoa com deficiência, tais como: reserva de vagas em concursos públicos; recursos de acessibilidade durante provas e atividades educacionais (ambiente adaptado, formato acessível, tempo adicional etc.); fila e assento preferenciais; vagas preferenciais em estacionamento; benefícios fiscais e isenções tributárias legais (como para IPVA e aquisição de veículos); adaptações razoáveis nos ambientes de trabalho, de estudo e de realização de provas, especialmente aquelas voltadas à redução da sobrecarga sensorial e à promoção da acessibilidade funcional; entre outros.

Sugiro como plano terapêutico: Psicólogo especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), duas vezes por semana, com foco especial em desenvolvimento de habilidades sociais, comunicação social e processamento de informações sensoriais.

Abordagens sugeridas:

Terapia EMDR (Dessensibilização e Reprocessamento por Movimentos Oculares) + Psicoterapia Corporal Reichiana.

Acompanhamento médico a cada seis meses.

Em razão de tratar-se de uma condição do neurodesenvolvimento, de natureza permanente e irreversível, este documento possui validade por tempo indeterminado (vitalício), devendo ser aceito, cumulativamente, como Laudo Médico e como Relatório Especializado, nos termos exigidos para a caracterização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) do paciente.



MEMED - Acesso à sua receita digital via QR Code

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 280

Assinado digitalmente por **MARCIO DA SILVA PEREIRA - CRM 7158 PI**

Token (Farmácia): **uZ2Z30** - Código de desbloqueio (Paciente): **9938**

Nome: Gustavo Piccinini

CPF: 989.109.900-82

Data e hora: 01/06/2026 - 18:38:49 (GMT-3)

Este laudo é sigiloso, protegido por confidencialidade médica e pela legislação de proteção de dados pessoais (LGPD). Sua divulgação deve ser restrita exclusivamente às finalidades para as quais foi expressamente autorizada pelo paciente, não podendo ser compartilhado, total ou parcialmente, com terceiros, comissões examinadoras ou periciais, equipes de investigação social ou quaisquer outras instâncias, salvo por determinação judicial ou com consentimento formal do paciente.

CID-11: 6A02, CID-10: F84.0

ATT,

DR. MÁRCIO DA SILVA PEREIRA

CREMESP 260374 / RQE NEUROCIRURGIA Nº: 132792

PÓS GRADUADO EM TEA - CBI OF MIAMI

PÓS GRADUADO EM TDAH - PUC-PR

MESTRANDO EM NEURODIVERSIDADE - CBS (FLÓRIDA, EUA)



MEMED - Acesso à sua receita digital via QR Code

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 280

Assinado digitalmente por **MARCIO DA SILVA PEREIRA - CRM 7158 PI**

Token (Farmácia): **uZ2Z30** - Código de desbloqueio (Paciente): **9938**